

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

### LEI MUNICIPAL N.º.1936, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE CANDIOTA PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIOTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,  
no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO**  
a seguinte

## LEI

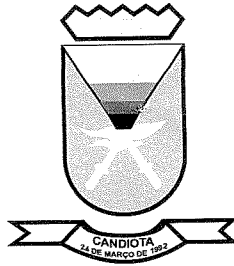
### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** O Orçamento Fiscal do Município de Candiota, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2019, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 78.142.554,01 (Setenta e oito milhões, cento e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e um centavo).

**Art. 2º** A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

#### Consolidada

Administração Direta	78.142.554,01
<i>Receitas Correntes</i>	77.671.707,66
<i>Receitas de Capital</i>	470.846,35
<b>Total Geral</b>	<b>78.142.554,01</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

**Art. 3º** A despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros “programas de trabalho” e “natureza da despesa”, integrantes desta lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

### POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	77.890,10
02 - Judiciária	828.602,23
04 - Administração	33.236.857,93
08 - Assistência Social	2.825.198,48
09 - Previdência Social	4.920.395,00
10 - Saúde	11.742.641,58
12 - Educação	10.328.203,32
13 - Cultura	113.701,92
18 - Gestão Ambiental	22.915,56
20 - Agricultura	135.633,79
27 - Desporto Lazer	1.685,63
99 - Reserva de Contingência	13.908.828,47
<b>Total Geral</b>	<b>78.142.554,01</b>

### POR SUBFUNÇÕES

031 - Ação Legislativa	2.588,50
091 - Defesa da Ordem Jurídica	828.602,23
122 - Administração Geral	42.878.711,71
182 - Defesa Civil	65.230,02
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	43.571,18
244 - Assistência Comunitária	420.925,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	4.920.395,00
301 - Atenção Básica	2.179.722,93

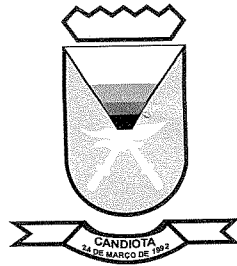


## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.017.000,00
304 - Vigilância Sanitária	46.200,00
361 - Ensino Fundamental	792.741,20
365 - Educação Infantil	516.079,52
367 - Educação Especial	1.116.439,75
368 - Educação Básica	7.771.677,94
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.261,51
451 - Infraestrutura Urbana	593.026,43
512 - Saneamento Básico Urbano	10.614,92
608 - Promoção da Produção Agropecuária	23.218,90
812 - Desporto Comunitário	3.718,80
999 - Reserva de Contingência	13.908.828,47
<b>Total Geral</b>	<b>78.142.554,01</b>

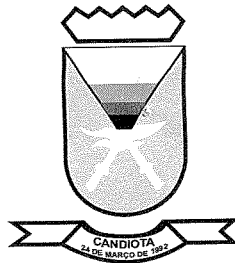
### POR PROGRAMA

1 - Ação Legislativa	2.623.716,46
2 - Construção de Prédios Públicos	6.796,01
3 - Meio Ambiente	16.291,99
5 - Água para Todos	140.000,00
7 - Licenciamento Ambiental	10.000,00
8 - Esporte Comunitário	1.087,17
12 - Casa da Cidadania	29.448,20
19 - Administração de Recursos Vinculados – Fed.	1.972.634,68
21 - Gestão Administrativa	46.442.142,80
23 - Administração de Recursos Vinculados – Est.	1.052.109,87
26 - Tecnologia da Informação	53.261,86
27 - Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	2.174,34
42 - Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	43.571,18



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

43	- Assistência Social	475.902,25
44	- Assistência a Saúde	355.000,00
70	- Candiota Cultural	47.667,81
71	- Desenvolvimento Rural	631.825,44
72	- Aquisição de Patrulha Agrícola	109,45
74	- Pavimentação	793.026,43
76	- Moradias Populares	33.261,51
82	- Ensino Fundamental	20.308,54
86	- Inclusão Digital	4.722,78
87	- Banda Marcial	2.641,48
88	- EPV – Esportes para a Vida	11.603,70
89	- Frota Municipal	138.716,17
91	- Gestão Administrativa do RPPS	17.840.000,00
99	- Reserva de Contingência	989.223,47
109	- Manutenção de Serviços de Transporte	100.000,00
110	- Estradas do Interior	155.000,00
114	- Saúde para Todos	44.803,06
118	- Convênio com a AESCAN	200.000,00
119	- Manutenção do CONSEPRO	18.000,00
1011	- Gestão da Política de Convênios	2.042.230,02
1018	- Construção de Quadras Poliesportivas	598,46
1021	- Iluminação Pública	80.000,00
1025	- Convênios com Entidades Culturais	50.000,00
1027	- PROESC	100,00
1029	- Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura	15.839,30
1033	- FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social	109,45
1041	- Convênios	24.793,04
1045	- Construção Escolas Municipais	86.426,36
1046	- Saneamento Básico	855.768,97
1124	- Gestão Administrativa do Executivo	7.556,33

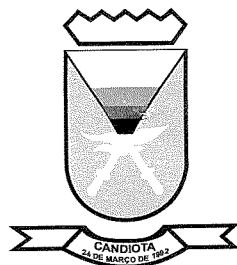


## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

1127 - Produção de Sementes Agroecológicas	4.359,45
1130 - SAMU – Salvar	160.000,00
1131 - Manutenção de CRAS	6.333,52
1132 - Aquisição de Trator Agrícola	109,45
1134 - Construção de Microaçudes no Município de Candiota	875,50
1135 - Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário	10.614,92
1137 - Implantação Cozinha Comunitária	22.054,40
1146 - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	131.000,00
1147 - Realização Semana Farroupilha	4.200,42
1148 - Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade A. Bas	185.000,00
1149 - Apoio a Prod. Art. Cultural no Município de Candiota	988,34
1150 - Implantação da Unidade Demonstrativa Produção	13.000,00
1152 - Programa Passe Livre Estudantil	94,13
1153 - Projeto Chama Natalina	188,26
1154 - Colônia em Festa	282,39
1158 - Confecção de Próteses Dentárias	160.500,00
1177 - Fomento de Produção Artística Local	2.823,81
1178 - Educação	2.470,84
1179 - Turismo	400,00
1180 - Apoio a Agricultura Familiar	18.750,00
<b>Total Geral</b>	<b>78.142.554,01</b>

### POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	61.521.303,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.413.467,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.107.836,21

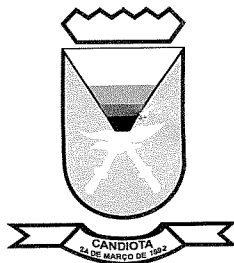


## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

DESPESAS DE CAPITAL	2.712.422,15
INVESTIMENTOS	1.601.550,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.100.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.871,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	13.908.828,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	13.908.828,47
<b>Total Geral</b>	<b>78.142.554,01</b>

### POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

01.00 - Câmara de Vereadores	2.701.606,56
02.00 - Secretaria Geral de Governo, Indústria e Comércio	1.757.111,38
03.00 - Procuradoria Jurídica	1.880.168,12
04.00 - Secretaria de Meio Ambiente	1.699.837,89
05.00 - Secretaria de Administração e Finanças	8.510.845,47
06.00 - Secretaria de Planejamento	611.064,83
07.00 - Secretaria de Educação	13.439.895,10
08.00 - Secretaria de Saúde	12.223.756,50
09.00 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda	2.880.702,79
10.00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos	10.931.428,16
11.00 - Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude	837.686,92
12.00 - Secretaria de Agropecuária	1.529.864,25
13.00 - Secretaria de Turismo	309.359,57
14.00 - Reserva de Contingência	989.223,47
15.00 - Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	17.840.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>78.142.554,01</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

**Art. 4º** Os orçamentos das despesas das administrações indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

**Art. 5º** O Poder Executivo esta autorizado a:

a) realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos legais da legislação em vigor.

b) abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da lei 4320/64.

c) abrir créditos suplementares a conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previsto na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta lei.

d) abrir créditos suplementares a conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício.

**Art. 6º** Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIOTA, em 18 de dezembro de 2018.

  
**ADRIANO CASTRO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**ARTÊMIO PARCIANELLO**

Secretário Geral de Governo, Indústria e Comércio